

Brochura Institucional



Associação Nacional para a Recuperação, Gestão
e Valorização de Resíduos de Embalagens



INTERFILEIRAS



A INTERFILEIRAS representa as organizações - Fileiras de material - criadas ao abrigo de legislação específica com a missão de assegurar a retoma e reciclagem de resíduos de embalagens.

No conjunto, estão representados na INTERFILEIRAS todos os elos da cadeia; desde a produção de matérias-primas, passando pela transformação e produção de embalagens e culminando nas indústrias de reciclagem. O conjunto dos sectores representados estima-se em 809 empresas, 28 545 trabalhadores e mais de 7,5 mil milhões de euros de volume de negócios, com uma fortíssima componente de exportação (dados IF 2012).

A missão da INTERFILEIRAS é, por conseguinte, a atuação coordenada das Fileiras para o desenvolvimento das atividades de reciclagem e para o cumprimento das metas nacionais de reciclagem.

Para levar por diante esta missão, a **INTERFILEIRAS**:

- Representa as Fileiras junto das autoridades públicas com competências na área dos resíduos; esta missão é particularmente importante para: a melhoria da legislação e regulamentação, para a definição e execução das políticas e estratégias de gestão de resíduos e também para o reporte das atividades de reciclagem.
- Representa as Fileiras na entidade gestora do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens;
- Constitui um centro de conhecimento de tecnologias e procedimentos de triagem e reciclagem de resíduos de embalagem; contando com as Fileiras como interface entre origem (estações de triagem) e destino (indústrias recicladoras), a INTERFILEIRAS presta serviços de informação e formação aos vários operadores de recolha e gestão de resíduos.

Para que as atividades de reciclagem se aproximem das metas nacionais, é necessário que os resíduos de embalagens recolhidos e triados pelos Municípios e Sistemas Multimunicipais sejam aceites e retomados pelas Indústrias Recicladoras. Este objetivo tem dois pressupostos essenciais que são assegurados pelas Fileiras:

- a uniformização das **Especificações Técnicas** para Reciclagem; ou seja, as condições técnicas para que os resíduos sejam retomados e destinados a reciclagem são uniformizadas pelas Fileiras, são adotadas por todas as entidades envolvidas na recolha/triagem e na reciclagem.
- a **Qualificação** das empresas Retomadoras e Recicladoras; só empresas licenciadas para a atividade e cumpridoras dos requisitos específicos são reconhecidas como "Retomadores Qualificados". Deste modo, os operadores de recolha e triagem podem cumprir a obrigação de providenciar um destino final adequado e rastreável.



Na InterFileiras sabemos perfeitamente qual o valor daquilo a que muitos chamam lixo. Somos uma associação constituída por cinco fileiras de materiais de embalagem: cartão, madeira, metal, plástico e vidro. Garantimos a retoma e a reciclagem dos resíduos de embalagens. Fornecemos experiência e serviços que permitem assegurar o cumprimento das metas de reciclagem. Valorizamos as suas embalagens vazias, mantendo o ambiente mais limpo.

associação nacional para a recuperação, gestão e valorização de resíduos de embalagens  **INTERFILEIRAS**
Av. João Crisóstomo, 21-5º esq. 1054-126 Lisboa • Tel.: 01-317 35 10 Fax: 01-317 35 19 • e-mail: interfileiras@mail.telepac.pt

A Interfileiras foi constituída para facilitar uma participação integrada das Fileiras no SIGRE, assumindo sua participação através da detenção de 20 % do capital da Entidade Gestora então formada – Sociedade Ponto Verde.

Desde a sua constituição, a Interfileiras tem desempenhado um papel ativo na evolução do SIGRE e no seu desempenho, sendo as suas principais áreas de atuação o cumprimento da obrigação legal dos seus Associados - a garantia do encaminhamento dos resíduos recolhidos para Reciclagem.

Ao longo dos anos o papel das Fileiras/ Interfileiras tem vindo a evoluir à medida que também o SIGRE evoluiu.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Legislação de embalagens e resíduos de embalagens:

- **Diretiva 94/62/CE** reflete-se no direito nacional através do **Decreto-Lei n.º 366-A/97**.
- Implementação de sistemas de deposição e recolha seletiva do fluxo de embalagens contidas nos RSU:
 - rede de **ecopontos, ecocentros e porta-a-porta**;
 - novas infraestruturas, tais como as **Estações de Triagem**;
 - licenciamento de uma entidade gestora, a Sociedade Ponto Verde, em 1 de Outubro de 1997.

Metas específicas por material e global (%)	2005	2011
Vidro	15,0%	60,0%
Plástico	15,0%	22,5%
Papel/Cartão	15,0%	60,0%
Metal (Aço e Alumínio)	15,0%	50,0%
Madeira	n.d.*	15,0%
Global	25,0%	55,0%

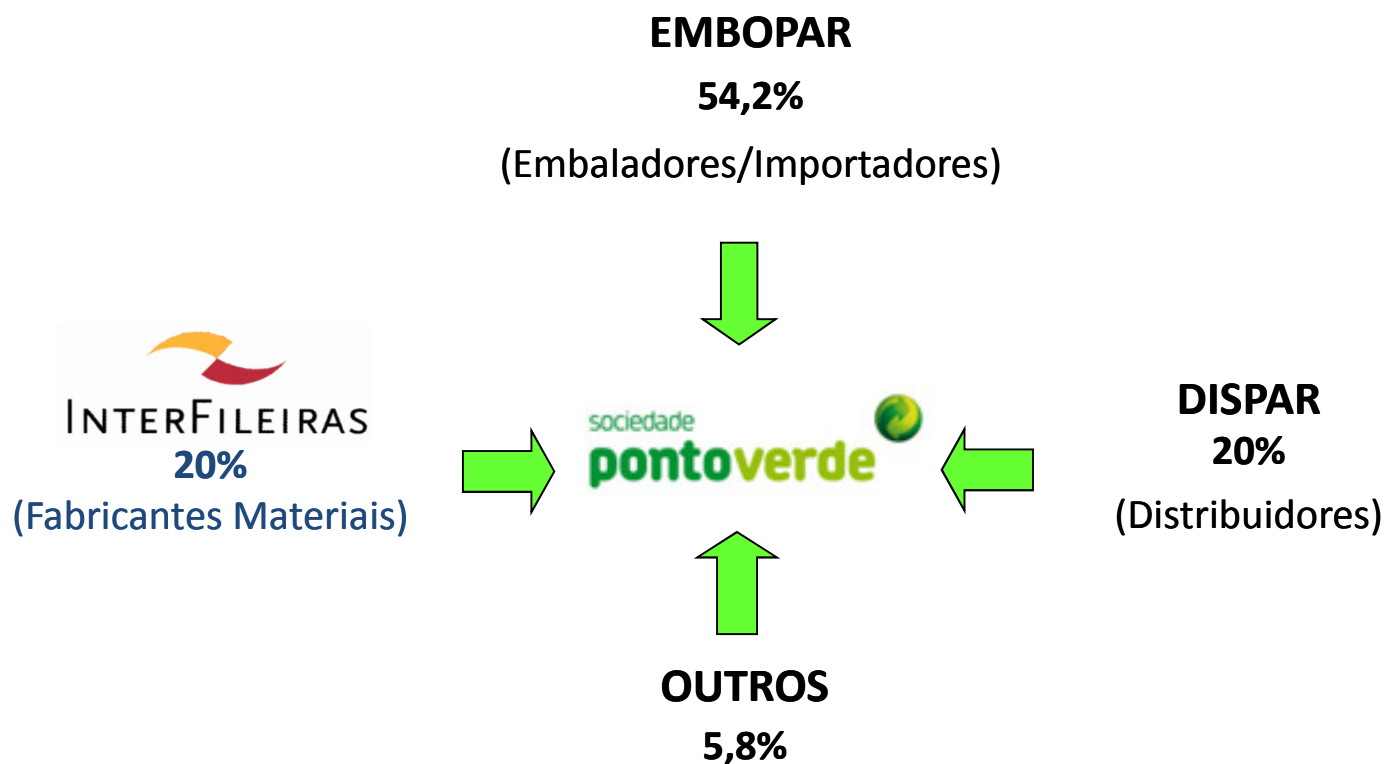
Constituição da INTERFILEIRAS

A INTERFILEIRAS é uma Associação sem fins lucrativos, constituída em 18 de Novembro de 1996.

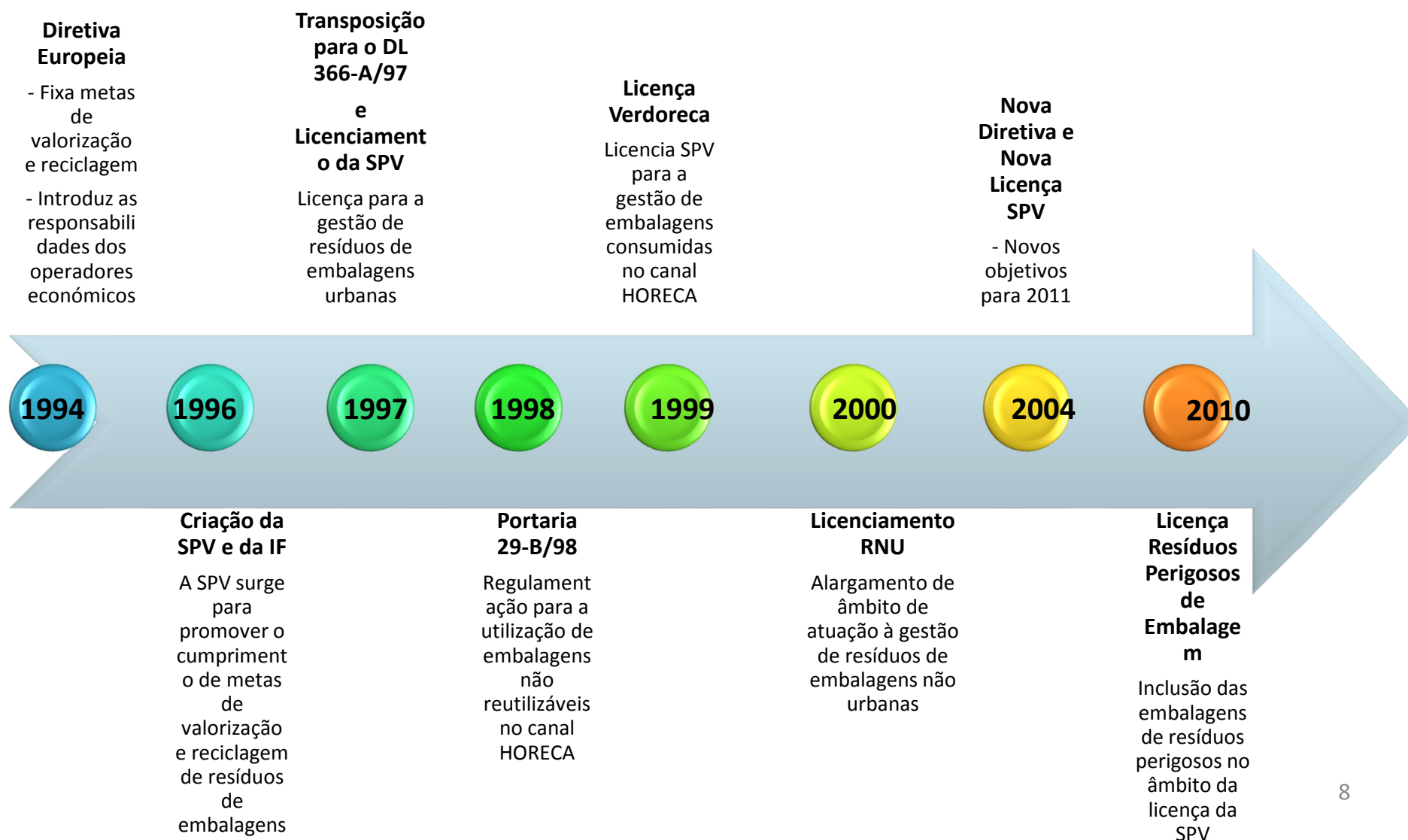
Tem como objeto social: “participação coordenada dos seus associados no SIGRE, criado pelo Decreto-Lei n.º 322/95, de 28 de Novembro”, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 366-A/97 de 20 de Dezembro.



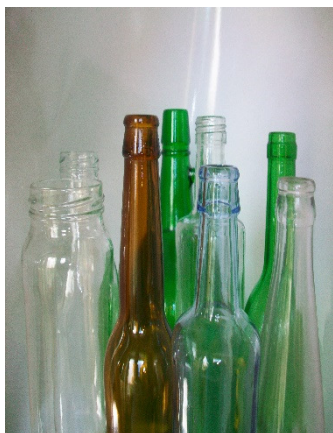
Participação no capital da Sociedade Ponto Verde



Cronologia do Sistema Ponto Verde



Fileiras de material:



A CERV – Associação de Reciclagem dos Resíduos de Embalagens de Vidros, tem por fim a promoção da reciclagem dos resíduos de embalagens de vidro em todo o território nacional.

A CERV tem como associadas as quatro empresas (seis centros de produção) que em Portugal fabricam embalagens de vidro e que são simultaneamente as quatro empresas que em Portugal reciclam (através da fusão), os resíduos das embalagens de vidro (dando origem a novas embalagens em vidro), a saber:

- BA Vidro, SA - com fábricas em Avintes, Marinha Grande e Venda Nova (Lisboa);
- GalloVidro, SA - com fábrica na Marinha Grande;
- Santos Barosa, Vidros, SA - com fábrica na Marinha Grande;
- Saint-Gobain Mondego, SA - com fábrica na Fontela (Figueira da Foz).

Estas empresas, no âmbito do SIGRE são responsáveis pela retoma dos resíduos das embalagens de vidro, depois de usadas, para as integrar num processo produtivo que vai dar origem a novas embalagens de Vidro.

O Vidro de Embalagem, emprega aproximadamente, 2.000 pessoas, produz mais de um milhão e quatrocentas mil toneladas, exporta diretamente mais de 60% da sua produção e apresenta um volume de negócios na ordem dos 535 milhões de euros.

Fileiras de material:



A **EMBAR** é a Associação Nacional de Recuperação e Reciclagem de Embalagens e Resíduos de Madeira e foi constituída a 1 de Setembro de 1998.

Nos termos do disposto no Código Civil, é uma **associação sem fins lucrativos** na qual se podem inscrever todas as pessoas singulares ou coletivas, Nacionais ou Estrangeiras que operem no domínio das embalagens de madeira.

Desenvolve a sua atividade de modo a **promover a reciclagem de embalagens de madeira**, assegurando a retoma e valorização dos resíduos de embalagens recuperados no âmbito do **Sistema Ponto Verde**, representando e defendendo os interesses das empresas produtoras e/ou recuperadoras e recicladoras de embalagens de madeira.

A EMBAR encontra-se integrada na Interfileiras, cuja função no **Sistema Integrado Gestão Resíduos Embalagem (SIGRE)** é a ligação entre as fileiras de material e a Sociedade Ponto Verde (SPV), promovendo a participação de forma coordenada, coerente e eficaz das várias fileiras de material participantes no SIGRE.

A EMBAR surgiu como mais uma iniciativa da Fileira da Madeira na sequência da preocupação da Aimmp - Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal, e dos agentes do setor, com os problemas das embalagens de madeira, tendo a Aimmp sido promotora deste novo projeto.

A fim de conferir maior capacidade negocial e melhor defesa do sector, em tão complexo processo, mostra-se da maior importância a filiação na EMBAR de todas as empresas produtoras e ou recuperadoras de embalagens de madeira.

Fileiras de material:



A **Fimet - Associação Nacional para Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens Metálicas**, é uma Associação com personalidade jurídica, sem fins lucrativos.

Foi criada em Novembro de 1996, tendo por objetivo inicial participar eficazmente no Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens - S.I.G.R.E. - recuperando e encaminhando para a reciclagem os resíduos de embalagens de aço e alumínio.

Foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, e da Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, tendo como associadas as entidades produtoras, importadoras ou armazenistas de matérias-primas para embalagens metálicas e pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, que operem no domínio da valorização de resíduos de embalagens de aço e alumínio.

Fileiras de material:



A PLASTVAL é uma organização sem fins lucrativos criada em 1996, no âmbito do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens) e ao abrigo da legislação de Embalagens e Resíduos de Embalagens, com a responsabilidade de assegurar a retoma e valorização dos resíduos de embalagens de plástico.

Através da sua estrutura acionista, abrange toda a cadeia de valor do material plástico, representando a indústria produtora de matérias-primas e materiais de embalagem, bem como todas as atividades de produção, transformação, fornecimento e valorização de embalagens.

Enquanto Fileira do Plástico, a PLASTVAL está representada na Sociedade Ponto Verde (SPV), através da sua participação na INTERFILEIRAS.

O papel da PLASTVAL, ao longo dos anos, tem-se norteado por assegurar a retoma e valorização dos resíduos de embalagens de plástico com a consequente monitorização da atividade de reciclagem, destacando-se as seguintes ações:

- Promover o cumprimento das Especificações Técnicas (ET's), contribuindo para o aumento da qualidade do material plástico a reciclar;
- Promover o valor do material plástico na vertente reciclagem, promovendo a utilização dos materiais reciclados nas suas diversas aplicações;
- Impulsionar a inovação e eficiência dos processos de reciclagem, incentivando a procura de novas aplicação para o material reciclado, através da promoção da investigação & desenvolvimento (I&D);
- Promover o *design for recycling*, visando a conceção e o *design* da embalagem a pensar na sua posterior reciclagem;
- Comunicar e induzir perceções positivas e atitudes construtivas sobre o material plástico, promovendo a separação e deposição seletiva dos resíduos de embalagens de plástico.

Fileiras de material:



A RECIPAC foi fundada em 1996 como uma associação sem fins lucrativos, criada pelas associações que no seu conjunto representam toda a cadeia de valor do material papel e cartão.

Fazem parte da RECIPAC as seguintes associações:

- **AEPSA** – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
- **AFCAL** – Associação dos Fabricantes de Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos
- **ANIPC** – Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão
- **APIGRAF** – Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas, de Comunicação Visual e Transformadoras do Papel e Cartão
- **CELPA** – Associação da Indústria Papeleira

As 5 associadas da RECIPAC representam cerca de **700 empresas** de todo o sector do material papel/cartão, que dão emprego a cerca de **20.000 trabalhadores** e representam um volume de negócios de mais de **5 mil milhões de euros** por ano.

A RECIPAC integra o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), através da participação na Interfileiras, representando a Fileira do material Papel/Cartão.

Contactos:

INTERFILEIRAS

Avenida Defensores de Chaves nº 23 5º Dto.

1000-110 Lisboa

Tel: +351 21 799 85 20

Fax: +351 21 799 85 24

e-mail: geral@interfileiras.pt

Website: www.interfileiras.pt